

# Pequenas Dívidas

Um pequeno guia  
acerca dos procedimentos relativos a  
Pequenas Dívidas



*Grátis, confidencial  
e imparcial*

## **PEQUENAS DÍVIDAS**

Os Procedimentos relativos a Pequenas Dívidas no Tribunal de Primeira Instância (Magistrates Court) podem ser utilizados por uma pessoa ou empresa que acredite que lhe é devido dinheiro por outra pessoa ou empresa e todas as outras opções falharam. O limite são 10 mil libras (£), pedidos por quantidades mais elevadas devem passar pelo "Royal Court".

Vale a pena considerar se a parte que deve o dinheiro será capaz de pagar, caso contrário, um julgamento a seu favor pode ainda não levá-lo a qualquer reembolso.

É importante preparar-se adequadamente e entender como os procedimentos de trabalho funcionam. Embora este seja um processo judicial, é projectado para que as pessoas sejam capazes de representar a si mesmo, sem a necessidade de representação legal. De facto, se um advogado é empregado esse custo não pode ser exigido pela outra parte.

1. **O Queixoso** (ou requerente) tem que ir ao escritório do *HM Sheriff's* no *Royal Court* para obter uma Intimação ao Réu (a pessoa que alegadamente está a dever o dinheiro) para comparecer a tribunal. O Queixoso deve pagar pelo formulário legal de requerimento (*Summons*) e pelas taxas de Tribunal e de Execução. Certifique-se de usar o nome completo correto da pessoa ou da sociedade de responsabilidade limitada.

Se, a pedido do Queixoso, o julgamento é concedido **com** custos isso significa que o Queixoso tem o direito de recuperar do réu (ou Devedor) os honorários que a Queixoso pagou.

É importante que o Queixoso tenha em mente essas taxas que ele deve pagar. Esses Custos Processuais vão aumentar em até 167£ **por hora** se houver uma pré-audiência antes de irem a Tribunal.

Se houver adiamentos e/ou uma pré-audiência o autor deve receber uma nova conta do *Greffé* (Oficial de Justiça), **além** dos custos básicos que o Queixoso tem de pagar antes da primeira Audiência.

2. **O réu** também deve ter em mente que, se o julgamento é decidido contra ele **com** custos, ele será obrigado a pagar ao Queixoso pelo formulário legal de requerimento (*Summons*) e pelas taxas de Tribunal e de Execução que o Queixoso teve que pagar, além da dívida do julgamento (o montante que o Tribunal ordenou ao Réu a pagar ao Queixoso). Quando uma decisão é contestada as Taxas honorárias do Tribunal podem aumentar em até 167£ **por hora**.

3. **O “Sheriff”** precisará ter duas cópias da declaração final, fatura ou carta pedindo o pagamento, incluindo o nome completo e endereço do Réu. Se for contra uma Companhia Limitada, tenha a certeza de que este é o endereço registrado da empresa.

4. **Primeira audiência** Mediante o pagamento da taxa de convocação relevante (veja abaixo), será informada uma data para a audiência. Informe o xerife se o pagamento for recebido ou acertado antes disso. Caso contrário, o Autor deverá comparecer no gabinete do Xerife entre as 14h00 e as 14h15 para pagar as custas judiciais de 167£ antes de se dirigir ao Tribunal de Magistrados às 14h30. A primeira audiência serve para estabelecer se existe uma disputa e, em caso afirmativo, marcar uma data para uma audiência contestada, por isso pegue num diário e verifique previamente a disponibilidade das suas testemunhas. Não serão apresentadas testemunhas ou provas detalhadas.

5. **O Julgamento** será automaticamente atribuído contra um Réu que admita a queixa ou que não apareça, e podem incluir custos limitados se solicitados, tais como Custos judiciais e honorários do (talvez com juros) embora não para um advogado ou um tradutor pago.

**Taxas para emissão da intimação:** (A pagar ao HM Sargento correto em janeiro de 2026) A taxa pela preparação e notificação de citação para recuperação de dinheiro é de 79£. Para serviço rápido, isso aumenta para 231£. A taxa judicial é de 167£.

Os demandantes (e os réus) devem ter em mente que **taxas adicionais** podem ter que ser pagas se uma ação for adiada ou se o réu negar a reclamação ou se opor ao pedido e uma audiência contestada for necessária.

**Taxa de Adiamento:** A taxa de 43£ deve ser paga ao oficial de justiça até às 14:15horas, na tarde de quinta-feira para a qual a ação foi adiada. Se a ação for adiada mais de uma vez, uma taxa de adiamento de 43£ é paga em cada ocasião.

Se o réu contesta a alegação será então adiada para uma data fixa para julgamento. No julgamento, ambas as partes devem trazer todos os seus documentos e testemunhas.

**Taxa judicial de audiência contestada:** Se a ação for adiada para uma data fixa para uma audiência contestada, nenhuma taxa de adiamento será cobrada.

A taxa para a audiência contestada depende da duração da audiência, portanto é de 167£ por hora ou parte dela. O Requerente receberá uma fatura para isso após a audiência.

## **PROCEDIMENTO EM UMA AUDIÊNCIA FINAL (PRÉ-AUDIÊNCIA)**

Muitas vezes, ambos os lados representam-se a si próprios, mas é **muito importante que você prepare bem suas evidências** antes de comparecer à audiência no Tribunal. Pode ser um calendário de eventos, cópias de cartas ou faturas ou qualquer outra coisa que comprove a sua versão da história.

Cópias de todos os documentos que você apresentar na audiência contestada deverão ser fornecidas ao tribunal e à outra parte com 7 dias de antecedência ou conforme orientação do Juiz.

Certifique-se de que todas as testemunhas relevantes estejam presentes: o HM Sargento pode emitir uma intimação, se necessário. Planeje também quais perguntas você precisará fazer à outra parte e às testemunhas para ajudar a provar seu caso.

É possível ser representado por um Advogado (às suas custas). Um “amigo” que possa oferecer conselhos discretamente pode ser levado a tribunal consigo, mas apenas com a autorização do Magistrado. Se pretende contratar um advogado, seria sensato acordar um valor por hora antes do início do processo.

O ônus recai sobre o Autor em provar seu caso com base no equilíbrio de probabilidades. Eles começam e apresentam suas evidências. O Réu pode então fazer perguntas às testemunhas no interrogatório. Este não é o momento para o Réu contar a sua versão do caso, essa parte vem depois.

O caso do Réu é então ouvido e quaisquer testemunhas são chamadas. Eles são então interrogados pelo Requerente. No final, o Réu resume, seguido por último pelo Autor. O magistrado então dá a **decisão**.

**Procedimento de Recurso:** Um Recurso de que o julgamento foi errado pode ser feito para o *Royal Court* dentro de sete dias, fazendo uma notificação por escrito obtida a partir do Oficial de Justiça, apesar disto incorrer em custos adicionais incluindo o custo de uma transcrição da audiência.

**Subsídio da Testemunha:** Qualquer parte num processo civil pode ser condenada a pagar um subsídio de testemunha de um montante razoável por cada meio dia em que qualquer pessoa (incluindo outra parte) tenha sido obrigada a comparecer no Tribunal para prestar depoimento.

**Remissão dos custos judiciais:** Qualquer pessoa responsável pelo pagamento dos custos judiciais pode apelar ao Tribunal de Magistrados para reduzir as taxas que é obrigado a pagar. Isto deve ser feito na audiência onde o julgamento é dado.

## EXECUÇÃO

Quando ao Queixoso foi concedido julgamento pelo Tribunal, **ele deve recolher a Acta de Tribunal do Oficial de Justiça**, que é um certificado confirmando os detalhes do julgamento.

Se o dinheiro não é pago pelo réu, o autor pode instruir o *HM Sheriff*, como oficial executivo do Tribunal, para tentar recuperar as verbas devidas pelo réu. O *Sheriff* vai preparar um relatório que pode levar a uma detenção de bens para recuperar o dinheiro em dívida ou uma retenção salarial pode serposta em vigor num réu que esteja empregado.

<b>Taxa do Relatório do <i>HM Sheriff</i></b> (correto, janeiro de 2024)	
<b>Montante Reclamado</b>	<b>Taxa do <i>Sheriff</i></b>
Não mais de 1000£	64£*
Mais de 1000£ mas menos de 2500£	94£*
Mais de 2500£ mas menos de 5000£	107£*
Mais de 5000£ (máximo são 10000£)	123£*

(\*que aumenta se os bens forem presos)

<b>Taxas de Retenção de Salário:</b>	
Carta de Retenção de Salários	43£ (mais 5% do montante)
Imposição de Detenção de Salários	43£ (mais 5% do montante)

## **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Alguns contratemplos e problemas são inevitáveis, mas outros não. Por favor, repare no seguinte para evitar transtornos.

1. É normal que os documentos (por exemplo; cartas, faturas, recibos, etc) possam ser referidos em audiência. Para não perder tempo, por favor, traga ao Tribunal os originais e três conjuntos de cópias.

2. Se você quiser provar a conversa da outra parte através de por exemplo, o seu cônjuge, secretária ou um colega de trabalho essa pessoa deve estar em Tribunal como testemunha para prestar depoimento.

3. Raramente é possível adiar um caso quando a data foi fixada para uma audiência a menos que a outra parte consinta.

4. Se fotos estão sendo mostradas como provas, cópias precisam ser fornecidas e o fotógrafo deve estar presente no tribunal.

5. Qualquer pedido de custos deve ser feito durante a audiência.

**Um guia mais detalhado está disponível no Tribunal**

## **Condições Gerais**

*O objectivo destas notas é fornecer uma orientação geral. Embora se acredite que a informação seja precisa e actualizada, não é oficial e não tem efeito legal. Não é dada garantia de que o texto é livre de erros e omissões, e nenhuma responsabilidade é aceite por qualquer perda decorrente de seu uso. Os utilizadores destas notas orientativas são encorajados a exercer a sua própria competência e cuidado em relação às informações contidas nas presentes notas orientativas e a obter um aconselhamento profissional relevante.*

# 24 22 66

## é o nosso número

**Para aconselhamento gratuito, confidencial  
e imparcial acerca de: -**

**Separação ou divórcio**

**Questões de empregabilidade**

**Acordos de habitação e arrendamento**

**Testamentos de Guernsey**

**Golpes e Esquemas**

**Adopções parentais**

**Dívidas incontroláveis**

**... e muito mais**

**Grow Hub, Petites Quartiers Vinery, Coutanchez,  
St Sampsons, Guernsey GY2 4GE**

**Aberto segunda, Terça-feira e Quinta-feira das 9.30h às 16.00h •  
Quarta-feira das 9.30h às 18.30h • Sexta-feira das 9.30h às 12.30h**

Percorso de Autocarro 32

[www.citizensadvice.org.gg](http://www.citizensadvice.org.gg)

What3Words:

develops.directly.rescues

Janeiro de 2026